PPGEDUC
Programa de Pós-Graduação em Educação
Contextos Contemporâneos e Demandas Populares

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO – INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CONTEXTOS CONTEMPORÂNEOS E DEMANDAS POPULARES
EDITAL 08/2025 - SELEÇÃO INTERNA E SIMPLIFICADA PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS DE DOUTORADO E FORMAÇÃO DE LISTA DE ESPERA

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATURAS

Nº INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	PENDÊNCIA DOCUMENTAL
30460	DEFERIDA	Sem pendência documental.
30495	DEFERIDA	Sem pendência documental.
30501	**INDEFERIDA**	**Formulário de inscrição da candidatura para bolsa de doutorado (Anexo I do Edital) assinado via Gov.br. O documento anteriormente apresentado não possui assinatura.**
30472	DEFERIDA	Sem pendência documental.
30471	**INDEFERIDA**	**Extrato CNIS dos membros maiores de idade (filhas) que residem com o(a) candidato(a), emitido(s) em agosto de 2025.**
30454	**INDEFERIDA**	**Declaração institucional que comprove o exercício profissional na área da Educação, com carga horária semanal de, no máximo, 20 horas. Os documentos anteriormente apresentados não contêm essa informação.**
30492	**INDEFERIDA**	**Extrato CNIS do membro maior de idade (mãe) que reside com o(a) candidato(a), emitido em agosto de 2025.** **Declaração institucional que comprove o exercício profissional na área da Educação, com carga horária semanal de, no máximo, 20 horas. O documento anteriormente apresentado não contém essa informação.**
30486	DEFERIDA	Sem pendência documental.
30462	DEFERIDA	Sem pendência documental.
30502	**INDEFERIDA**	**Extrato CNIS do membro maior de idade (cônjuge) que reside com o(a) candidato(a), emitido em agosto de 2025.**
30461	DEFERIDA	Sem pendência documental.
30498	**INDEFERIDA**	**Extrato CNIS do membro maior de idade (cônjuge) que reside com o(a) candidato(a), emitido em agosto de 2025.**
30451	**INDEFERIDA**	**Foi identificada divergência de informações entre o Formulário de Candidatura (Anexo I) e o**

		Extrato do CNIS apresentado. Solicitamos esclarecimentos sobre o vínculo em aberto constante no Extrato do CNIS (Vínculo de Seq. nº 1).
30507	**INDEFERIDA**	**Formulário de inscrição da candidatura para bolsa de doutorado (Anexo I do Edital) assinado via Gov.br. O documento anteriormente apresentado não possui assinatura.** **Extrato CNIS do(a) candidato(a), emitido em agosto de 2025. É necessário baixar o documento.**
30491	DEFERIDA	Sem pendência documental.
30474	DEFERIDA	Sem pendência documental.
30450	DEFERIDA	Sem pendência documental.
30481	DEFERIDA	Sem pendência documental.
30480	DEFERIDA	Sem pendência documental.
30490	**INDEFERIDA**	**Declaração de isenção devidamente preenchida e assinada via Gov.br, conforme modelo disponível no Anexo III do Edital, indicando o exercício de 2025, referente ao ano-calendário de 2024.**
30510	**INDEFERIDA**	**Extrato CNIS dos(as) membros maiores de idade (mãe e pai) que residem com o(a) candidato(a), emitido(s) em agosto de 2025.** **Declaração de isenção do imposto de renda assinada via Gov.br (Anexo III do Edital). O documento anteriormente apresentado não possui assinatura.**
30488	DEFERIDA	Sem pendência documental.
30509	DEFERIDA	Sem pendência documental.
30504	DEFERIDA	Sem pendência documental.
30508	DEFERIDA	Sem pendência documental.
30489	DEFERIDA	Sem pendência documental.
30477	DEFERIDA	Sem pendência documental.
30482	DEFERIDA	Sem pendência documental.
30499	**INDEFERIDA**	**Declaração institucional que comprove o exercício profissional na área da Educação, com carga horária semanal de, no máximo, 20 horas. O documento solicitado não pode ser emitido pelo(a) candidato(a), devendo ser expedido pela Instituição na qual o(a) candidato(a) exerce suas atividades profissionais.**

ATENÇÃO:

O(a) candidato(a) poderá recorrer até **21/08/2025 (quinta-feira)** caso sua inscrição tenha sido indeferida. Para isso, é necessário cumprir as exigências do edital e enviar a documentação correta.

O recurso deve ser interposto pelo SIGAA, conforme orientações em anexo. Como o sistema não permite anexar arquivos, os documentos para o deferimento da inscrição devem ser enviados por e-mail para ufrrj.secretariappgeduc@gmail.com

Caso o(a) candidato(a) não consiga comprovar o exercício profissional de até 20 horas semanais na área da Educação (exigência para os grupos III ao VI), ele(a) poderá:

- Solicitar novo enquadramento no grupo VII, interpondo recurso para tal e enviando um novo formulário de inscrição (Anexo I do Edital) com o enquadramento atualizado. O recurso deve ser interposto pelo SIGAA e o formulário enviado por e-mail.

A Comissão de Bolsas analisará os recursos interpostos pelo SIGAA, considerando os documentos enviados por e-mail. Se o recurso for aceito, a inscrição será deferida, e o(a) candidato(a) continuará no processo seletivo. Caso contrário, a inscrição será indeferida, e o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo, sem poder participar das próximas etapas.